



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 9/07/2019 o 6.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 6/2000 (n.º 6/2019), em nome de Vítor Manuel Maia Alpalhão, na sequência dos despachos n.º 1128/VJG/2018, de 4 de julho, e 1209/VMJM/2019, de 2 de julho, proferidos no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2020/PCM, de 23/08/2018, relativo aos prédios sitos em Quinta de S. Nicolau, Parque Luso, freguesia de Corroios, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob os n.ºs 6521/20010717 e 6522/20010717, da referida freguesia, e inscritos respetivamente na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 10896 e 10897, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera o seguinte:

- Redução da área de cedência do domínio público, em 114,95 m² (passeios, vias e estacionamento) a integrar o domínio privado (logradouro dos lotes 80 e 81), passando de 29 219,77 m² para 29 104,82 m².
- Aumento consequente da área total dos lotes de 56 361,23 m² para 56 476,18 m².

Seixal, 1 de agosto de 2019

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos